



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Maio/2013 a Abril/2014

1º QUADRIMESTRE DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 1º Quadrimestre de 2014, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Maio/2013 a Abril/2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|--|-----------------------|--|
| | (Últimos 12 meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 155.816.419,99 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 105.410.060,53 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 50.406.359,46 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art.18, § 1º LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 29.091.370,08 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 3.290.494,15 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 128.491,91 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 25.672.384,02 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) | 126.725.049,91 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b) | 126.725.049,91 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|--------------------------|
| RECEITA CORRETE LÍQUIDA – RCL (V) | 16.725.825.609,16 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100 | 0,76 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III , art. 20 da LRF) - 0,80% | 133.806.604,87 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 0,76% | 127.116.274,63 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 0,72% | 120.425.944,39 |

FONTE: AI, DAF e SEF.

Florianópolis, 30 de maio de 2014.

Salomão Ribas Junior
Conselheiro Presidente do TCE

Edison Stieven
Diretor da DGPA

José Roberto Queiroz
Diretor da DAF

João Luiz Gattringer
Coordenador da Auditoria Interna